



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Canaã

Quinta-feira • 15 de Junho de 2023 • Ano VII • Nº 2704

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02

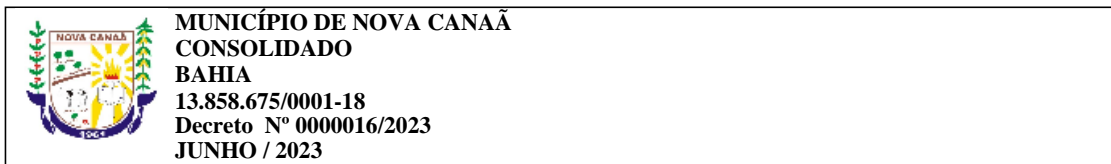


Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marival Neuton De Magalhães Fraga / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Praça Lomanto Júnior, 16 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUQZRDAZMJXMUQ1MKU5RE

## Decretos



DECRETO Nº 0000016/2023, 13 de junho de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 63.971,00  
(sessenta e três mil novecentos e setenta e um reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 154000000	58.971,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 155300000	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>63.971,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>63.971,00</b>
<b>Total</b>		<b>63.971,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

### Dotações Anuladas

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 154000000	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>20.000,00</b>
2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 157600000	30.812,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>30.812,00</b>
2.124 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 154010700	5.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 154200000	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
2.029 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 150000000	3.159,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.159,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>63.971,00</b>
<b>Total</b>		<b>63.971,00</b>

Art. 3º Revogada as Disposições em contrario, o presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura

MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA  
PREFEITO  
CPF: 070.585.195-87